

8 de out. de 2024 | 📅 Reunião Colegiado de Ensino

Participantes: ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT Debora Magna Santos Costa de Souza
Diego Pacheco Elisardo do Prado Porto ENIO DOS SANTOS SILVA
Janaina Patricia Freire Bannwart Michele Silva Valadao RENATA COSTELLA ACAUAN
Rosane Schenkel de Aquino THIAGO PEREIRA ALVES Tiago Drummond Lopes ,
Janaína Patrícia Freire Bannwart (também representando Leonardo)

Ana inicia a reunião com os informes gerais.

1. CAC 2025, salienta que alterações podem ser solicitadas até o dia 31.10.24. Publicação do CAC 2025 aprovado pelo câmpus e DIREN será no dia de hoje. As férias poderão ser marcadas conforme o calendário aprovado.
2. PSAD 2024.1 - Homologação até 30.10, através da planilha já utilizada pelo câmpus.
3. Sábados Letivos: Salientado que conforme a apovação do CAC2024.2, nos sábados letivos deverão ter todos os níveis de curso com aula.
4. POCV: Semana de fechamento dos cenários, com o preenchimento da planilha pelos articuladores. GT criará a proposta para apresentar ao Colegiado do câmpus, sem filtros. Não será possível apresentar na reunião do dia 17.10.24.
5. Encontro DEPE na Reitoria
6. CPA: Michele solicita que houve revisão das perguntas da CPA e que estão pores que as anteriores, principalmente as relacionadas a CP. A CP do câmpus se manifestará para a reitoria.

Pauta:

1. Entrega Horários 2025.1: 1 semana antes do término de aulas de Dezembro - até 13.12. Elisardo informa que encontrou documento com as regras para a criação de horários. Horários prontos com ensalamento até 07.02.25. Renata questiona Tiago sobre possíveis alterações de horários dos docentes que participam do curso de engenharia. Tiago diz que é possível. Solicita que seja dialogado antes para as possíveis alterações e que evitem alterações daqueles que possuem pré-requisitos.
2. Atualização dos PPCs frente ao CEPE: 2025.1 já terá que ser apresentado em novo formulário aprovado pelo CEPE. Elétrica alterações em turno e currículo e Integrados obrigatório a adequação com retirada do EAD. Até dia 15.12 ao DEPE do câmpus para envio até 31.12 ao CEPE.
3. Resolução 13/2018: Monitoria
4. A Resolução é apresentada novamente e o colegiado solicita as seguintes adequações:
 - Declaração de monitoria não precisa da assinatura do coordenador de curso
 - Coordenador não precisa participar de banca
 - Conselho de Classe definirá as UCs que necessitarão de monitoria
 - Alterar Art.10 para fluxo realizado em 2024.2
 - Retirar Art.12.

Ana Elisa sugere que esta resolução seja cancelada e seja um regimento. Todos concordam com a sugestão.

Sem mais para o momento, eu, Rosane Schenkel de Aquino , assessora do DEPE, lavrei a ata.